



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

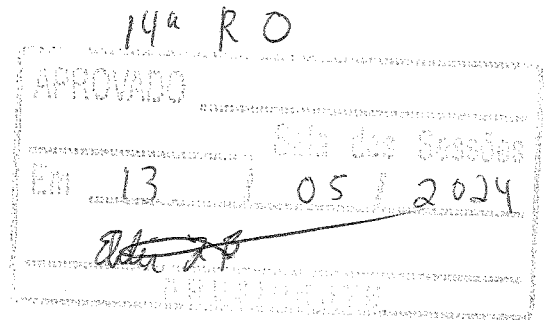
INDICAÇÃO N° 168/2024

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar uma sinalização, na divisa da Rodovia Neves com a cidade de Ribeirão das Neves, indicando a altura do pontilhão localizado nesta mesma rodovia no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização com indicação de altura do pontilhão no local indicado, propõe orientar os condutores sobre a altura máxima permitida dos veículos para trafegar naquela via, visto que, com a pavimentação da Rodovia Neves, houve um aumento do fluxo de caminhões com cargas altas. Porém, devido à altura do pontilhão, muitos deles não passam pelo mesmo e só percebem isso quando chegam no local.

Esta medida, portanto, se faz necessária para alertar e proporcionar maior segurança aos motoristas que trafegam pela região, além de evitar transtornos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.


Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador